DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2
Extrato 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Edital - Nomeação 8
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

Prefeitura Municipal de Igarapava

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONTRATO 064/2023, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 004/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, informa o **ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** referente à modalidade licitatória **CONCORRÊNCIA 004/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE "SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO" (MATERIAL DIDÁTICO, PLATAFORMA EDUCACIONAL, ASSESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÕES INTEGRADAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO) PARA PROFESSORES E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (JARDIM I E II) E DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º, 2º E 6º ANOS), tendo em vista a necessidade de adequações na Ficha Orçamentária a ser onerada para fazer frente às despesas decorrentes do referido contrato, conforme informado pelo Departamento de Finanças, passando a ser da seguinte forma:

"CLÁUSULA VI – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.1. A despesa decorrente com a contratação do objeto deste contrato correrá por meio das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário:

020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola
334 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola
341 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

020603 12 365 0210 2290 0000 Manutençao do Ensino Infantil-Creche
345 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

020603 12 365 0210 2290 0000 Manutençao do Ensino Infantil-Creche
352 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
402 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Prefeitura Municipal de Igarapava

020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
403 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE

020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
408 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
409 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE

020606 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental
422 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Fonte de Recursos: Próprio, Estadual e Federal".

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no contrato, bem como no edital e seus anexos, sem quaisquer prejuízos à contratada.

Igarapava-SP, 29 de agosto de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 097/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Reequilíbrio Econômico Financeiro Inflacionário do Contrato nº 097/2023, oriundo do Pregão Eletrônico 011/2023, referente à aquisição de Açúcar Cristal 5KG, em atendimento ao item 02 (cota principal), totalizando R$ 20.414,04 (vinte mil, quatrocentos e quatorze reais e quatro centavos).
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Diversos Departamentos.
VIGÊNCIA DO ADITIVO	De 21/06/2023 a 16/04/2024.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020103 04 122 0045 2007 0000 Manut.do Tiro de Guerra **056** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020103 04 122 0045 2008 0000 Manutenção dos serviços Junta Militar **064** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade **071** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio **127** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção DivisãoAdministração **138** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020302 04 122 0076 2285 0000 Manutenção Administração Pessoal **152** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **170** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL

	020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo **190** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA 020401 10 301 0150 2288 0000 Manutenção VigilânciaSanitária **219** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic.Assistência Social **244** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020501 08 244 0120 2042 0000 Manut Proteção SocialBásica Especial-Média Complexidade **255** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 020503 08 243 0110 2022 0000 Fundo Munic. dos Dir. daCriança e Adolesc. e Conselho Tutelar **308** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2033 0000 Manut. da Casa do Aconchego **319** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2033 0000 Manut. da Casa do Aconchego **320** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 020504 08 241 0095 2037 0000 Manutenção Assistência aoldoso **332** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do EnsinoInfantil Pré-escola **341** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid 020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do EnsinoInfantil-Creche **352** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

	020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do EnsinoFundamental **408** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020606 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental **433** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS 020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais **521** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020701 27 812 0372 2021 0000 Manut. das AtividadesEsportivas **547** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obrase Fiscalização **574** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020904 15 452 0285 2029 0000 Manutenção dos Serviços Funerários **616** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2308 0000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras **640** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do ProgramaBem Estar Animal Domestico **649** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Federal
CONTRATADA – NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 097/2023

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/08/2023
GESTORA DO CONTRATO	ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
FISCAL DO CONTRATO	PAULO SÉRGIO DA SILVA
VALOR DO ADITIVO	R$ 20.414,04 (vinte mil, quatrocentos e quatorze reais equatro centavos).

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 286 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
JOSIANE DE FREITAS BARBOSA	254551051	12º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família
- Termo de Responsabilidade de Salário Família
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 286 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

§ 2º. Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos quatro de setembro de dois mil e vinte três.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 04 de setembro de 2023.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA

CNPJ nº 08.143.766/0001-37

nicipal n º 015 de 02.05.01 – Lei Municipal n°666 de 05.05.2015 – LC nº 059 de 02.10.218
Avenida Dr. Pereira Rebouças, nº 1420 – Centro – 14540.000 – Igarapava-SP.
Email:cmdcaigarapava@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CANDIDATURAS
Eleições para Conselho Tutelar - Quadriênio 2024/2028
Processo Administrativo 1.738/2023

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarapava, através de seu Coordenador, considerando o item 4 do Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 28 de junho de 2023, torna público o número o número e o nome dos candidatos às Eleições de 2023 para membro do Conselho Tutelar de Igarapava para o quadriênio de 2024-2028, considerando a observância da ordem alfabética:

1. Abílio Angelo da Silva Junior,
2. Ana Cristina da Silva Oliveira,
3. Ângela Maria da Silva Amaral,
4. Edna Aparecida de Morais,
5. Gabriela Lustosa Gomes,
6. Gledes Gasparina Candido da Silva Soares,
7. Leila Aparecida Mendonça da Silva,
8. Luciano Perim,
9. Lucimara Aparecida de Lacerda Segobia,
10. Silvia Helena Gleria.

Publique-se para ciência.
Igarapava/SP, 16 de agosto de 2023.

Leandro Bozzola Guitarrara
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA Igarapava
Bruna Junqueira Lima Costa
Flávia Graciela Bisinoto Mendonça
Rita Aparecida de Alvarenga
Rosalina Balieiro Moreira Leal